



ESTADO DO PARANÁ
Câmara Municipal de Vereadores de Nova Esperança do Sudoeste
CNPJ – 01.040.648/0001-54
Avenida Iguaçu, 638 - Centro - Fone/Fax (046) 3546-1006
CEP 85635-000 - NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE - PARANÁ

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº. 008/2013

Súmula: Dispõe sobre a Sede da Câmara Municipal de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, aprovou, e eu **JOÃO NASCIMENTO NAZARIO**, Presidente, Sanciono a seguinte:

RESOLUÇÃO

Art. 1º - A Câmara de Vereadores de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, terá sua sede, local de realização das Sessões Ordinárias e Extraordinárias, a partir de 18 de outubro de 2013, em sua sede própria no prédio situado na Avenida Iguaçu, 98, Centro, Nova Esperança do Sudoeste – PR.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, em 01 de outubro de 2013.

JOÃO NASCIMENTO NAZARIO
Presidente da Câmara Municipal